



DECRETO Nº 04388/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.236, de 23 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município, para o exercício de 2020, o crédito adicional especial no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.1.049 - AQUISICAO DE VEICULO ATENCAO BASICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	534	EMEVAN	155	82.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				82.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	82.000,00
TOTAL DE RECURSOS	82.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 26 de outubro de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES

-Prefeito Municipal-